

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hym9it8x <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/03/2023 Indicação nº 402/2023 Protocolo nº 1706/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a necessidade de construção de redutores de velocidade, além da instalação de sinalização horizontal e vertical, na Rodovia MT-339, no entroncamento da “Curva da Benção”, localizado no Assentamento Antônio Conselheiro, município de Tangará da Serra.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Senhor(a) Secretário(a) de Infraestrutura e Logística, sobre a necessidade de construção de redutores de velocidade, além da instalação de sinalização horizontal e vertical, na Rodovia MT-339, no entroncamento da “Curva da Benção”, localizado no Assentamento Antônio Conselheiro, município de Tangará da Serra.

#### JUSTIFICATIVA

Este importante pleito decorre que solicitação enviada pelo Vereador Edmilson Porfírio, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que trabalha pela construção de redutores de velocidade, além da instalação de sinalização horizontal e vertical, na Rodovia MT-339, no entroncamento da “Curva da Benção”, localizado no Assentamento Antônio Conselheiro.

De acordo com o Vereador, essa região conta com um intenso fluxo de carros de passeio, além de muitos ônibus escolares e carretas que transportam a produção local, como grãos e



bovinos, o que acaba ocasionando graves acidentes.

Como é dever do Poder Público proporcionar a segurança dos usuários no trânsito, esta Proposição tem o condão de indicar ao Governo do Estado que proceda com a implementação de redutores de velocidade e de sinalização adequada no local, alternativas baratas, de fácil construção e de extraordinária importância.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, a fim de oferecer mais segurança a todos que ali transitam.

São essas as relevantes razões da presente indicação, que espero ser aprovada pelo meus pares e atendida pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2023

**Max Russi**  
Deputado Estadual